



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

CONVOCATÓRIA

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Faz saber, nos termos do artigo 27º, n.º 1, e do artigo 30º, n.º 1, alínea b) da Subsecção II da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que convoca uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **13 de junho de 2025**, pelas **21:00 horas**, no **Palácio D. Manuel**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal.
- b) Proposta de aprovação da ata número 25 da sessão extraordinária de 11 de abril de 2025.

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos do n.º 1 do art.º 16º e da alínea a) do ponto 2 do art.º 32º do Regimento da AME, a Assembleia Municipal apresenta o seguinte ponto:

1. Relatório da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Para conhecimento).

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:

2. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo (Para conhecimento);
3. Alteração Orçamental Modificativa;
4. Aceitação da Mutação da Dominialidade Pública: Hospital Central do Alentejo | Acessos Rodoviários;
5. Auto de Delimitação de Jurisdição Rodoviária entre a IP e o Município de Évora na EN114 | Hospital Central do Alentejo | Acessos Rodoviários;
6. Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração de Bar e Quiosques Municipais;
7. Alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências, com a Junta de Freguesia de São Bento do Mato para o ano de 2025. (Proposta pendente de deliberação da Reunião Extraordinária de Câmara de 04 de junho);
8. Procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Évora. (Proposta pendente de deliberação da Reunião Extraordinária de Câmara de 04 de junho).

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

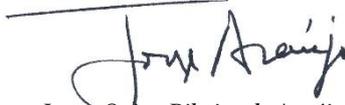
Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora, <https://www.youtube.com/@MunicipioEvora/streams>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 30 de maio de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Jorge Quina Ribeiro de Araújo